

PORTARIA Nº 050/2025

(DOC TCE-MT de 25.4.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 198.950-2/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, à servidora:

Servidora	Quinquênio	Data limite para gozo
Mônica Cola Macêdo de Vasconcellos Dias	3.1.2020 a 2.1.2025	2.1.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de abril de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente